



PORTARIA Nº 1.176/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 0130/2023**, de lavra do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, Sr. Thiago Reis Pimentel.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, os termos da Portaria nº 0146, de 27 de Fevereiro de 2023, que autorizou a cessão da servidora Sra. **TATIANA DE SOUZA ALVES, TECNICO PEDAGOGICO, NÍVEL II, MAT 4318**, para a Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retornar ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 08 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).